

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

Processo nº 08-24/2020

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, neste ato denominado **DONATÁRIO**, recebe em **DOAÇÃO**, por liberalidade do **DR. PAULO EDUARDO MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 191.852.298-73, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 2005, Apto. 903, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, neste ato denominado **DOADOR**, os bens abaixo discriminados:

Nº	Produto	Quant.	Valor
1	Refrigerador Doméstico uma porta – Consul	01	R\$ 1.248,72

Por ser verdade, firmo o presente termo e determino a devida publicidade, registro do patrimônio e posterior arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

  
DR. DANILLO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

*Ciente e de acordo*

*Paulo Eduardo Machado Filho*